



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**OURILÂNDIA DO NORTE**

**PORTARIA N° 00017/2026**

“Dispõe sobre concessão de diárias(s) conforme Resolução nº 021/2024 e Resolução nº 003/2025, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **7 (sete)** diárias(s) à **EMANUEL DA SILVA MORAES, MOTORISTA**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, a fim de empreender viagem a cidade de **Brasília - DF**, no período de **18/01/2026 à 24/01/2026**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) Confort Hotel, Setor Hoteleiro para Concessão de diárias ao motorista em razão de viagem institucional no período de 20 a 23 de janeiro, com destino a Brasília/DF.

**Art. 2º** - Fica determinado ao Tesoureiro, que efetue o pagamento de **R\$ 600,00 (seiscientos reais)**, referente ao valor total da(s) diárias(s) concedida(s) conforme **Art. 1º**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 16/01/2026.

- assinado eletronicamente -  
Márcio Oliveira da Silva  
Parlamentar Presidente

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.  
Documento N°: 5137-626 - consulta à autenticidade em  
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5137-626>



SIGA

CMONPOR202600017A